

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Edital n.º 028-A/AML/2023** (79.ª / 50.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Aditamento)  
pág. 999

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despachos n.ºs 112/P/2023** (27.ª Alteração Orçamento 2023), **113/P/2023** (Regulamentação do procedimento na CML de combate ao assédio moral e sexual no âmbito do Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa), **116/P/2023** (Tolerância de ponto), **117/P/2023** (Alteração à subdelegação de competências no diretor do Departamento para os Direitos Sociais) e **118/P/2023** (Alteração à subdelegação de competências no diretor do Departamento da Educação)  
pág. 999

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

##### SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Despacho n.º 1/SG/DJ/23**  
pág. 1003

DIVISÃO DE CONTRA ORDENAÇÕES

**Despacho n.º 1/SG/DJ/DCO/23** (Suplência)  
pág. 1003

##### FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

**Despacho n.º 3/DMF/DOCG/2023**  
pág. 1004

##### RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
**Acordo de cedência de interesse público - Prorrogações de acordos de cedência de interesse público - Cessação de acordo de cedência de interesse público - Mobilidades**

na categoria - Mobilidade intercarreiras - Prorrogação de mobilidade na categoria - Consolidações de mobilidades na categoria - Cessação de mobilidade na categoria - Cessação de regime de substituição - Designação - Cessação de designação - Ingressos em procedimentos concursais - Cessação de período experimental - Licenças sem remuneração - Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas  
*pág. 1004*

## **URBANISMO**

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO  
URBANÍSTICA

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO  
AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia - Supressão de numeração de polícia - Unificação de obras e regularização da numeração  
*pág. 1007*

## **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Autos de consignação dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial dos trabalhos - Autos de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos - Autos de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos  
*pág. 1007*

DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIOS

Autos de vistoria para efeitos de libertação de caução - Auto de receção definitiva parcial - Despacho n.º 2/DPCE - DEM/2023 (Suplência)  
*pág. 1008*

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
E MECÂNICAS

Auto de vistoria para efeito de receção provisória n.º 1 - Conta final da empreitada com caráter definitivo  
*pág. 1009*

## **HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Despacho n.º 3/DMHDL/CML/23 (Substituição por motivo de férias)  
*pág. 1009*

## **AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA**

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos  
*pág. 1009*

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições  
*pág. 1010*

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições  
*pág. 1010*

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições  
*pág. 1010*

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições  
*pág. 1011*

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições  
*pág. 1011*

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições  
*pág. 1011*

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA  
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIVISÃO DE AMBIENTE E ENERGIA

Despacho n.º 3/DAE/DAEAC/DMAEVCE/CML/23 (Suplência)  
*pág. 1011*

## **MOBILIDADE**

Despacho n.º 14/DMM/2023 (Suplência por ausência)  
- Processos  
*pág. 1012*

## **ECONOMIA E INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS  
DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Retificação  
*pág. 1014*

## **UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO

Autos de vistoria para efeito de receção definitiva - Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução - n.º 4  
*pág. 1015*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL  
OCIDENTAL

BRIGADA LX OCIDENTAL

Auto de vistoria para efeito de liberação de quantias  
retidas n.º 3

pág. 1015

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL  
CENTRO HISTÓRICO

Despacho n.º 2/UITCH/2023 - Processos

pág. 1015

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### ANÚNCIOS

N.ºs 839/UCT/UITCH/2022, 841/UCT/UITCH/2023 e 847/UCT/UITCH/2023

pág. 1017

### EDITAL

N.º 32/2023 (Reunião extraordinária)

pág. 1021

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 028-A/AML/2023

79.ª / 50.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

#### Aditamento

Conforme consensualizado na Reunião da Conferência de Representantes realizada hoje, é aditado à Ordem do Dia da 50.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa (Edital n.º 028/AML/2023), agendada para o próximo dia **18 de julho de 2023 (3ª feira), às 15 horas**, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-L, o seguinte assunto:

**4 - Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta n.º 384/CM/2023 - Autorização para a reparação de encargos e compromissos plurianuais relativos ao Programa de Apoio a Eventos de Impacto Turístico para o período de 2024-2026**, nos termos da proposta e ao abrigo do previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, sob condição de prévia emissão de parecer conjunto pelas 1.ª e 2.ª Comissões Permanentes (*Grelha A - 60 minutos; Votação*).

- *Parecer conjunto das 1.ª e 2.ª Comissões Permanentes.*

**Nota:** O ponto 4 da Ordem do Dia, constante do Edital n.º 028/AML/2023, passa a ponto 5, renumerando-se os restantes pontos.

Lisboa, em 2023/07/17.

A Presidente,

(a) *Rosário Farmhouse*

### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 112/P/2023

27.ª Alteração Orçamento 2023

*Pelouro:* Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia.

*Serviço:* DMF

Considerando a urgente necessidade de se dotar, através de Alteração Orçamental, as Rubricas abaixo especificadas da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, para se fazer face às responsabilidades assumidas pelo Município no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, aprovo, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 3 do ponto A do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2021,

de 3 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 199/P/2021, de 17 de dezembro de 2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, e, por fim, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022, da Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa n.º 662/CM/2021, que aprovou a delegação de competências

da Câmara no seu Presidente, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021, e nos termos conjugados do estipulado no ponto 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e na alínea d) do no n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 27.ª Alteração ao Orçamento de 2023 e Grandes Opções do Plano 2023-2027, de acordo com o seguinte quadro:

Enquadramento Orçamental							2023	
Índice Org.	Orgânica	Classificação Plano	Código Plano	Descrição Plano	Económica	Descrição Económica	Reforço	Anulação
10035	11.06	A4.P003.01	40717	Instalações dos Serviços	07.01.03.01	Instalações de Serviços	- €	65 000 €
10035	11.06	B1.P014.01	40598	Conservação e Manutenção Infraestrutura	07.01.04.04	Iluminação Pública	- €	45 000 €
10035	11.06	C1.P017.01	44390	JMJ Lisboa 2023	07.01.04.04	Iluminação Pública	110 000 €	
<b>Totais</b>							<b>110 000 €</b>	<b>110 000 €</b>

Paços do Concelho de Lisboa, em 2023/07/07.

O Vice-presidente,  
(a) *Filipe Anacoreta Correia*

### Despacho n.º 113/P/2023

Regulamentação do procedimento na CML de combate ao assédio moral e sexual no âmbito do Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa

Considerando que:

A Câmara Municipal de Lisboa, em cumprimento da legislação em vigor, aprovou o Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa, publicado na 2.ª Série do «Diário da República», de 18 de outubro de 2022.

Por força deste Código:

Foram estabelecidos os princípios, valores e comportamentos éticos, designadamente no que respeita à prevenção e combate de práticas de assédio no trabalho, a observar por todos aqueles que exercem funções no Município de Lisboa, quer no relacionamento recíproco, quer nas relações estabelecidas ou que venham a estabelecer com quaisquer entidades externas;

Pretendeu-se contribuir para o desenvolvimento profissional de todos os agentes, numa perspetiva preventiva, com o objetivo de reduzir conflitos e clarificar comportamentos;

Em matéria de combate ao assédio no trabalho, no seu artigo 9.º, no âmbito dos deveres e normas de conduta, ficou explícito e determinado o repúdio de qualquer prática de assédio, independentemente da forma que assuma, da qualidade funcional, da posição hierárquica ou da categoria profissional da pessoa assediada e da pessoa que assedia;

Ficou clarificado e definido o que é considerado assédio moral e o assédio sexual; e

Foi estabelecido o regime sancionatório aplicável em caso de violação das normas de conduta a que os seus destinatários estão vinculados no exercício das suas funções;

Acresce que se encontra disponibilizado o Canal de Denúncias do Município de Lisboa construído e concebido em linha com o estabelecido no referido Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa;

Este meio de reporte de denúncia se encontra regulamentado e publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1492, de 22 de setembro de 2023, com normas e procedimentos internos associados ao seguimento, gestão, tratamento e resolução das denúncias neste rececionadas.

Assim:

No respeito pelo respetivo:

- Enquadramento legal, resultante da publicação da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela qual foram introduzidas alterações ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e à Lei Geral do Contrato do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; e
- Pelo compromisso público da defesa dos valores da não discriminação e combate ao assédio no trabalho, importa, definir/estabelecer os procedimentos internos relativos à implementação do Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa nesta matéria.

Pelo exposto, determino, ao abrigo das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e assegurada a devida articulação com a Senhora Vereadora Joana Almeida, nos termos seguintes:

1 - Será considerado:

- a) Assédio moral, o conjunto de comportamentos indesejados percecionados como abusivos, praticados de forma persistente e reiterada com o objetivo de diminuir a autoestima da(s) pessoa(s) alvo e, em última instância pôr em causa a sua ligação ao local de trabalho.

b) Assédio sexual, o conjunto de comportamentos indesejados, percecionados como abusivos de natureza física, verbal ou não verbal, podendo incluir tentativas de contato físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem e mesmo uso de força ou estratégias de coação da vontade da outra pessoa.

2 - No exercício das suas funções, todos os trabalhadores do Município de Lisboa, incluindo dirigentes e chefias, equiparados ou colaboradores, nomeadamente peritos, consultores, estagiários e prestadores de serviços, independentemente da natureza das funções e do respetivo vínculo jurídico, devem pautar a sua conduta, sem prejuízo dos previstos no Código de Ética e Conduta do Município de Lisboa, pelos seguintes princípios:

- a) Igualdade e não discriminação;
- b) Respeito pela dignidade da pessoa humana e pela sua integridade física e moral;
- c) Respeito pela dignidade profissional de cada colaborador;
- d) Promoção de um ambiente de trabalho seguro, positivo e civicamente responsável;
- e) Lealdade e cooperação na prossecução do interesse de utilidade pública da CML, no respeito pelos princípios da não discriminação e de combate ao assédio no local de trabalho;
- f) Repúdio de qualquer prática discriminatória, seja em função da ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical;
- g) Tolerância zero relativamente ao assédio, independentemente da forma que assuma, da qualidade funcional, da posição hierárquica ou da categoria profissional da pessoa assediada e da pessoa que assedia.

3 - As denúncias, participações ou queixas relativas a situações de assédio moral e/ou sexual no contexto laboral, podem ser feitas através do Canal de Denúncias, acessível *online* através da página da *internet* da CML (em: <https://lisboa.form.maistransparente.com>) e cuja regulamentação se encontra publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1492, de 22 de setembro de 2022 (Regulamento de Funcionamento Interno do Canal de Denúncias do Município de Lisboa).

4 - Após a realização da análise prévia da denúncia que configure um caso de assédio moral e/ou sexual, incluindo as averiguações e outras diligências que se mostrem necessárias, regulada no artigo 18.º do Regulamento de Funcionamento Interno do Canal de Denúncias do Município de Lisboa, e depois de remetida à Direção

Municipal de Recursos Humanos, a denúncia será analisada por uma Equipa Técnica interna multidisciplinar, composta por técnicos superiores com formação específica no âmbito da prevenção e combate ao assédio moral e/ou sexual no trabalho:

4.1. - A equipa técnica a que se refere o número anterior será designada pelo diretor municipal de Recursos Humanos.

5 - Sempre que do Relatório desta equipa técnica resultar a decisão de instauração de procedimento disciplinar, os técnicos superiores designados para a instrução do respetivo processo disciplinar, terão a necessária formação jurídica e reunirão os demais requisitos exigidos na lei, bem como, obrigatoriamente, terão formação específica no âmbito da prevenção e combate ao assédio moral e/ou sexual no trabalho.

6 - Nos casos em que se verifique que não se trata de assédio no trabalho, mas de sim de outro conflito no local de trabalho, deverá a DMRH/Departamento de Saúde Higiene e Segurança/Núcleo de Psicologia, dirimir e mediar a solução no próprio local de trabalho.

7 - A instauração de procedimento disciplinar não prejudica a responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal a que haja lugar relativamente a quaisquer pessoas que cometam infrações que àquelas correspondam.

8 - O *site* da CML terá um separador específico exclusivamente dedicado a questões relacionadas com o assédio moral e/ou sexual no trabalho, onde, designadamente:

- a) Se deve informar os trabalhadores de uma política de tolerância zero ao assédio moral e sexual;
- b) Se disponibilizará uma página com perguntas frequentes sobre assédio moral e assédio sexual no trabalho;
- c) Se divulgará a formação específica na prevenção e combate aos fenómenos do assédio moral e assédio sexual constante do Plano de Formação Anual.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2023/07/12.

O Vice-presidente,

(a) *Filipe Anacoreta Correia*

### **Despacho n.º 116/P/2023**

Tolerância de ponto

No âmbito da viagem apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude que ocorrerá em Lisboa e por forma a permitir que os trabalhadores do Município se associem às celebrações deste evento de relevância e dimensão única para a nossa cidade, concedo aos trabalhadores do Município de Lisboa tolerância de ponto nos dias 3 e 4 de agosto de 2023.

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo dirigente, enaltecendo e agradecendo o seu empenho que tanto contribui para que a cidade de Lisboa seja reconhecida como uma cidade acolhedora de gentes de todo o mundo.

No período de 31 de julho a 2 de agosto, os trabalhadores que não integrem as equipas operacionais de apoio ao evento e cujas funções o permitam deverão praticar teletrabalho por forma a racionalizar a circulação na cidade de Lisboa.

Revogo o Despacho n.º 98/P/2023, publicado no *Boletim Municipal* n.º 532, de 29 de junho.

Lisboa, em 2023/07/13.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

### **Despacho n.º 117/P/2023**

Alteração à subdelegação de competências no diretor do Departamento para os Direitos Sociais

Considerando que:

- (i) Pela Deliberação n.º 662/CM/2021, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro, a Câmara Municipal de Lisboa delegou um conjunto de competências no seu Presidente;
- (ii) O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à delegação de competências próprias e à subdelegação de competências delegadas na signatária, por remissão para o Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro, e com a redação conferida pelo Despacho n.º 182/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1499, de 10 de novembro;
- (iii) Nos termos do disposto no ponto III do Despacho n.º 166/P/2021, na sua redação atual, no artigo 46.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 38.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Vereadores podem subdelegar as competências delegadas nos respetivos dirigentes máximos dos Serviços Municipais, e estes subdelegar nos demais dirigentes dos Serviços;
- (iv) Pelo Despacho n.º 1/P/2023, de 2023/01/02, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1508, de 12 de janeiro, foram subdelegadas pela Senhora Vereadora Sofia Athayde, competências no diretor do Departamento para os Direitos Sociais, Dr. Miguel Soares;
- (v) No decorrer das funções exercidas e face à necessidade de imprimir agilização na gestão do processo de fiscalização preventiva pelo Tribunal de Contas, torna-se necessário subdelegar competências no diretor de departamento para o efeito.

Assim, determino o seguinte:

**Alteração ao ponto IV do Despacho n.º 1/P/2023, de 2023/01/02, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1508, de 12 de janeiro**

Ao abrigo do disposto no ponto II, n.º 3, alínea *p*) do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro, e com a redação conferida pelo Despacho n.º 182/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1499, de 10 de novembro, e do n.º 4 do artigo 22.º da Resolução n.º 3/2022-PG do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série, Parte D, do «Diário da República», de 8 de abril, **subdelego no diretor do Departamento para os Direitos Sociais, Dr. Miguel Luís Ferreira Soares**, ou em quem legalmente o substitua, e com a faculdade de subdelegação nos respetivos dirigentes, **as seguintes competências** relativamente às matérias do Departamento para os Direitos Sociais:

IV -

- k) Enviar ao Tribunal de Contas os processos que tramitem nos respetivos Serviços e relativamente aos quais disponham de competência, designadamente, para efeitos de controlo prévio, prestação de informação solicitada, bem como outra que seja necessária, no âmbito das áreas delegadas e subdelegadas e das Unidades Orgânicas respetivas.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Lisboa, em 2023/07/13.

A Vereadora,

(a) *Sofia Athayde*

### **Despacho n.º 118/P/2023**

Alteração à subdelegação de competências no diretor do Departamento da Educação

Considerando que:

- (i) Pela Deliberação n.º 662/CM/2021, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro, a Câmara Municipal de Lisboa delegou um conjunto de competências no seu Presidente;
- (ii) O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à delegação de competências próprias e à subdelegação de competências delegadas na signatária, por remissão para o Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro, e com a redação conferida pelo Despacho n.º 182/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1499, de 10 de novembro;

- (iii) Nos termos do disposto no ponto III do Despacho n.º 166/P/2021, na sua redação atual, no artigo 46.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 38.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Vereadores podem subdelegar as competências delegadas nos respetivos dirigentes máximos dos Serviços Municipais, e estes subdelegar nos demais dirigentes dos Serviços;
- (iv) Pelo Despacho n.º 21/P/2023, de 2023/02/02, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1512, de 9 de fevereiro, foram subdelegadas pela Senhora Vereadora Sofia Athayde, competências no diretor do Departamento da Educação, Dr. Paulo Agostinho;
- (v) No decorrer das funções exercidas e face à necessidade de imprimir agilização na gestão dos processos de fiscalização preventiva pelo Tribunal de Contas, torna-se necessário subdelegar competências no diretor de departamento para o efeito.

Assim, determino o seguinte:

**Alteração ao ponto IV do Despacho n.º 21/P/2023, de 2023/02/02, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1512, de 9 de fevereiro**

Ao abrigo do disposto no ponto II, n.º 3, alínea p) do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro, e com a redação conferida pelo Despacho n.º 182/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1499, de 10 de novembro, e do n.º 4 do artigo 22.º da Resolução n.º 3/2022-PG, do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série, Parte D, do «Diário da República», de 8 de abril, **subdelego no diretor do Departamento da Educação, Dr. Paulo Alexandre Lourenço Santos Agostinho**, ou em quem legalmente o substitua, e com a faculdade de subdelegação nos respetivos dirigentes, as seguintes competências relativamente às matérias do Departamento da Educação:

IV -

- k) Enviar ao Tribunal de Contas os processos que tramitem nos respetivos Serviços e relativamente aos quais disponham de competência, designadamente, para efeitos de controlo prévio, prestação de informação solicitada, bem como outra que seja necessária, no âmbito das áreas delegadas e subdelegadas e das Unidades Orgânicas respetivas.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Lisboa, em 2023/07/13.

A Vereadora,  
(a) *Sofia Athayde*

**SECRETARIA-GERAL**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**Despacho n.º 1/SG/DJ/23**

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pelo Senhor Secretário Geral Dr. Laplaine Guimarães, através do Despacho de Subdelegação de Competências n.º 5/SG/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituírem durante a minha ausência, que decorrerá entre 15 e 23 de julho, a Dr.ª Sandra Pereira, relativamente às matérias da competência da DCO, o Dr. José Barreira, quanto às matérias da competência da DEF e o Dr. Domingos Afonso, relativamente às matérias da competência da DCAJ, e este ainda quanto à gestão do Fundo Permanente, autorizando nos termos das normas legais e regulamentares em vigor sobre esta matéria, bem como visando faturas e procedendo às autorizações necessárias em processos de despesa tendentes a todos os pagamentos decorrentes das competências da DCAJ.

Lisboa, em 2023/07/13.

A diretora,  
(a) *Paula Pires Coelho*

**DIVISÃO DE CONTRA ORDENAÇÕES**

**Despacho n.º 1/SG/DJ/DCO/23**

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, no período de 20 de julho a 14 de agosto de 2023, a Dr.ª Noémia Gomes, técnica superior, a exercer funções nesta Divisão.

Designo, ainda, a Dr.ª Paula Lima Freitas, para me substituir durante este período, em matéria de Contraordenações Rodoviárias (infrações leves de estacionamento).

Lisboa, em 2023/07/10.

A chefe de divisão,  
(a) *Sandra Barbosa*

## DIREÇÃO MUNICIPAL FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

#### Despacho n.º 3/DMF/DOCG/2023

Designo, ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o meu período de férias que decorre entre 21 de julho e 14 de agosto de 2023, a Dr.ª Elisabete Martins, chefe da Divisão de Orçamento e Plano.

Lisboa, em 2023/07/14.

A diretora do Departamento de Orçamento e Controlo de Gestão,  
(a) *Cecília Melo Pereira*

## DIREÇÃO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

#### Acordo de cedência de interesse público

SG/DAOSM - Vanda Catarina Silvestre Lourenço Ribeiro, técnica superior (Intervenção Social) da GEBALIS, trabalhadora n.º 960799, por despacho de 2023/06/15 do Senhor Vice-presidente, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

Manuel da Silva Rodrigues, técnico superior (Área Financeira), trabalhador n.º 590950, por despacho de 2023/06/06 do Senhor Vice-presidente, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

#### Prorrogações de acordos de cedência de interesse público

DMF/DRF - Maria Luísa Neves Lagartinho, assistente técnica (Administrativa) da EMARP - Águas e Resíduos de Portimão, trabalhadora n.º 960109, por despacho de 2023/05/24 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2023.

SG/DAOSM - Jaime Francisco de Melo Cordeiro, técnico superior (Área Financeira) da SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, trabalhador n.º 346300, por despacho de 2023/04/26 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2023.

#### Cessação de acordo de cedência de interesse público

DAFD - Pedro Miguel Pinto Peres da Silva, técnico superior (Intervenção Social), trabalhador n.º 954866, cessou o acordo de cedência de interesse público na Federação Portuguesa de Futebol, em 30 de junho de 2023.

#### Mobilidades na categoria

DMU/DAGU - Hugo António Marçal Cotrim, técnico superior (Arquitetura) da Câmara Municipal de Coruche, trabalhador n.º 960796, por despacho de 2023/03/10 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

DMMC/DEM - Hernâni José Figueiredo Sousa, assistente operacional (obras) da Câmara Municipal de Vila do Porto, trabalhador n.º 960795, por despacho de 2023/05/12 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

RSB - João Marcelo de Sá Morais, bombeiro sapador, trabalhador n.º 956102, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

RSB - Telmo Gonçalves Pereira de Matos, subchefe de 2.ª classe, trabalhador n.º 955629, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.



RSB - Rui Pedro Ribeiro Pacheco, bombeiro sapador, trabalhador n.º 955603, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Viseu, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

RSB - Jorge Morais Dias Esteves, bombeiro sapador, trabalhador n.º 956882, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

DMC/DPC - Ana Paula Rocha Da Costa Saraiva, técnica superior (História), trabalhadora n.º 64066, por despacho de 2023/06/12 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Loulé, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

DDS - Liliana Filipa Dionísio Lobo, técnica superior (Intervenção Social), trabalhadora n.º 955994, por despacho de 2023/06/26 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Sesimbra, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

DMAEVCE - André Alves dos Santos, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957221, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Coveiro), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

DDS - Mariana Vuolo Botelho Vasconcelos, assistente operacional (Cantoneira de Limpeza), trabalhadora n.º 743727, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

SG - Francisco Coelho Moreira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957147, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

DAFD - João José Breia Lucas, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 955661, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

DAFD - Marta Susana Amaral da Silva Bernardo, assistente operacional (Cantoneira de Limpeza), trabalhadora n.º 953877, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

SG/DAOSM - Paula Cristina Mateus Mendes, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 953777, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos

Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

SG/DAOSM - Margarida da Conceição Teixeira de Freitas Ribeiro, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 951465, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Telefonista), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

DMM/DGM - Ana Maria da Fonseca Gondar Lopes Sabina, assistente operacional (Jardineira), trabalhadora n.º 61537, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

SG - Fernando José Bolou Velez, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957145, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

SG/DRMP - Aida Pereira do Espírito Santo Ribeiro, assistente operacional (Jardineira), trabalhadora n.º 21753, por despacho de 2023/06/07 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 7 de junho de 2023.

### **Mobilidade intercarreiras**

DE - Dora Cristina Amador de Sousa, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 959458, por despacho de 2023/06/09 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a Junta de Freguesia de Marvila, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

### **Prorrogação de mobilidade na categoria**

DMGP - Alexandra Maria Frexes Feiteiro, assistente técnica (Administrativa), da Direção-Geral do Património Cultural, trabalhadora n.º 959998, por despacho de 2023/05/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2023.

### **Consolidações de mobilidades na categoria**

DMAEVCE/DEV - Ana Margarida de Almeida Duarte Lopes Riscado, técnica superior (Arquitetura Paisagística), da Câmara Municipal de Loures, trabalhadora n.º 960014, por despacho de 2023/05/14 do diretor municipal

de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

*DE* - Cidália Maria Tavares Calouro Furtado, assistente operacional (Educação) da Direção-Regional da Educação e Administração Educativa, trabalhadora n.º 960006, por despacho de 2023/02/10 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação d mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

*SMPC* - Paulo Manuel Roldão Gomes, técnico superior (Engenharia Civil), da Junta de Freguesia das Avenidas Novas, trabalhadora n.º 773915, por despacho de 2023/05/14 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

### **Cessação de mobilidade na categoria**

*DMMC* - Maria Alexandra Caldas Frazão Lopes, técnica superior (Engenharia Civil), do Instituto Português do Desporto e da Juventude, trabalhadora n.º 960155, cessou a mobilidade na categoria nesta Câmara, em 11 de julho de 2023.

### **Cessação de regime de substituição**

*SG/DAOSM* - Célia Marina Galrito Cardoso Franco, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 950171, cessou o regime de substituição no cargo de diretora do Departamento de Património e Compras, na Câmara Municipal de Almada, em 25 de junho de 2023.

*DMRH/DGRH* - Pedro Miguel Corte Moura, técnico superior (Urbanismo e Planeamento), trabalhador n.º 954965, cessou o regime de substituição como chefe da Divisão de Mercados, na Câmara Municipal do Funchal, em 30 de junho de 2023.

### **Designação**

Eunice de Barros Correia Lopes Simões Brito, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954913, foi designada em regime de substituição como diretora do Departamento de Património e Compras, na Câmara Municipal de Almada, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023, tendo cessado o cargo de coordenadora do Gabinete de Contratação no Instituto de Registos e do Notariado, em 25 de junho de 2023.

### **Cessação de designação**

*DMRH* - Hélder Manuel Rosa Alves, assistente operacional (Condutor de Veículos Ligeiros), trabalhador n.º 322121, cessou a designação como motorista no Grupo Parlamentar do Chega, em 31 de maio de 2023.

### **Ingressos em procedimentos concursais**

*DE* - Paula Cristina Barata dos Santos, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 958048, na sequência de procedimento concursal para o exercício de funções na Direção-Geral da Saúde, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

*DMHU/DHU* - Florinda Isabel de Jesus Augusto, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957297, na sequência de procedimento concursal para o exercício de funções na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

*DMHU/DHU* - Pedro Barra Duarte, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957394, na sequência de procedimento concursal para o exercício de funções na Câmara Municipal de Torres Novas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

*DE* - Inês Moreira Coelho, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 960071, na sequência de procedimento concursal para o exercício de funções no Turismo de Portugal, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

*DE* - Vítor Armando da Silva Fernandes, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 959575, na sequência de procedimento concursal para o exercício de funções na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023.

### **Cessação de período experimental**

*RSB* - Mafalda Eliana Melo de Oliveira, bombeiro saporador, trabalhadora n.º 956887, cessou o período experimental na Polícia Judiciária, em 14 de junho de 2023.

### **Licenças sem remuneração**

*DMAEVCE* - Mário Jorge Fernandes Sequeira, assistente operacional (Coveiro), trabalhador n.º 956677, por despacho de 2023/04/05 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a licença sem remuneração por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Pedro José Remiz Pereira Africano, técnico superior (Engenharia Civil), trabalhador n.º 775009, por despacho de 2023/06/19 do Senhor Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2023.

### **Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas**

*DE* - Joana Isabel Fernandes Amaral, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 959167, por despacho de 2023/05/23 da diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### URBANISMO

#### DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

##### DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

###### Atribuição de numeração de polícia

###### Deferidos

1044/DOC - Student Ville - Alojamento Estudantil, Ltd.<sup>a</sup>.  
- Ao prédio - Obra n.º 68 384 - situado na Rua Manuel da Fonseca, que torneja para a Rua Direita de Palma, lote 1, foi atribuído o n.º 1 na Rua Manuel da Fonseca e o s n.ºs 32-A (entrada de estacionamento), 32 (entrada principal), 32-B (casa resíduos domésticos) e 32-C (saída de emergência) na Rua Direita de Palma. **Observações:** Verificando-se, ainda, que não se atribuiu numeração de polícia aos restantes vãos por não estarem definidos para o efeito.

e-otr/2023/853 - José Durán - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Ltd.<sup>a</sup>. - Ao prédio - Obra n.º 36 126 - situado na Rua Paulo da Gama, n.º 16 - Bairro Económico da Encosta do Restelo, foram atribuídos mais os n.ºs 16-A e 16-B, ficando, portanto, a moradia com os n.ºs 16, 16-A e 16-B, de polícia.

###### Supressão de numeração de polícia

###### Deferido

3784/DOC/22 - Euroankara - Sociedade Imobiliária, Ltd.<sup>a</sup>.  
- Ao prédio - Obra n.º 8880 - situado na Rua Augusta, n.ºs 170, 172, 174, 176, 178, 180 e 182, foram suprimidos os n.ºs 170, 174, 178 e 180, ficando, portanto, o prédio, apenas, com os n.ºs 172 (loja), 176 (entrada principal) e 182 (loja) na Rua Augusta. **Observações:** Salientando que se suprimiu esta numeração para não alterar a já pré-existente.

###### Unificação de obras e regularização da numeração

Dos competentes registos de numeração predial consta o registo antigo de duas (2) obras distintas com a seguinte numeração:

- Obra n.º 6444 - na Rua Bernardo Lima, n.ºs 50, 52, 54 e 58, com traseiras para a Rua Ferreira Lapa, sem portas;
- Obra n.º 26 661 - na Rua Bernardo Lima, n.ºs 60, 62 e 64.

No entanto através do Processo n.º 1140/DOC/2023, a pedido da Promiristp Lima, S.A. e na sequência do Processo n.º 1845/EDI/2018, referente ao projeto de reconstrução/

/ampliação e demolição aprovados, verificou-se que se trata de um único prédio, tendo havido unificação, pelo que se torna necessário unificar as duas (2) obras, ficando a vigorar apenas a **Obra n.º 26 661**, onde deverá ingressar toda a documentação e **anular a Obra n.º 6444**.

Desta operação urbanística resultou, não só a unificação das mencionadas obras que ocupavam duas parcelas contíguas, como também a demolição integral do prédio com os n.ºs 50 e 58 e a demolição parcial do prédio com os n.ºs 60 e 64, que manteve apenas a fachada, e que foi objeto de ampliação para a restante área com construção nova, formando dois blocos (A e B), que se interligam entre si, sendo o Bloco A, virado para a Rua Bernardo Lima e o Bloco B, virado para a Rua Ferreira Lapa.

Assim, e tendo ficado a vigorar a Obra n.º 26 661, que foi ampliada para a área de implantação da obra demolida e de modo a regularizar a numeração do atual edifício composto de 2 blocos (A e B); **são suprimidos os n.ºs 50, 52, 54, 60, 62 e 64 na Rua Bernardo Lima e atribuído o n.º 39 (bloco B) na Rua Ferreira Lapa.**

Desta forma ao prédio - Obra n.º 26 661, ficaram atualmente a pertencer os **n.ºs 56 (acesso comum ao estacionamento) e 58 (entrada principal) na Rua Bernardo Lima (Bloco A) e o n.º 39 (entrada principal) na Rua Ferreira Lapa (Bloco B).**

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

##### DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

###### Autos de consignação dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2023/07/10, foi homologado o Auto de consignação da «Empreitada n.º 16/DMMC/DHM/DIH/2021 - Reparações necessárias no Empreendimento Residências Martim Moniz, para resolução de anomalias decorrentes da obra de construção», adjudicada à firma ACN - Engenharia e Construção, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2023/07/14, foi homologado o Auto de consignação da «Empreitada n.º 39/DMMC/DHM/DIH/2023 - Intervenção ao abrigo do Estado de Necessidade, para reposição das condições de segurança no painel publicitário, sito na escarpa dos Sete Moinhos», adjudicada à firma STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.

### **Auto de receção para libertação de caução parcial dos trabalhos**

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2023/07/14, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial de trabalhos da «Empreitada n.º 12/DMMC/DHM/DIH/2020 - Reabilitação do prédio, sito na Rua de Campo de Ourique, 37, incluindo fogos vagos (1.º andar direito e 2.º andar) e reabilitação dos fogos vagos na Rua José Relvas, 14, r/c direito e Rua do Garcia, 10, 1.º esquerdo», adjudicada à firma Sociedade de Construções Sandilor, Ltd.ª.

### **Autos de receção para libertação de caução parcial - 2 dos trabalhos**

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2023/07/10, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 65/DMMC/DHM/DPH/2018 - PRESS - Programa de Reconversão de Edifícios da Segurança Social - Avenida Visconde Valmor, 48», adjudicada à firma Openline Portugal, S. A.

Por despacho de 2023/07/11, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 32/DMMC/DHM/DIH/2020 - Intervenção urgente por questões de segurança em zonas comuns dos edifícios da Quinta do Cabrinha», adjudicada à firma Castling - Arquitetura, Design e Construção, Ltd.ª.

### **Autos de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos**

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação Municipal, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2023/07/17, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 58/DMPO/DHMEM/DPH/2016 - Reabilitação em edifícios municipais no Bairro da Quinta do Ourives - Fogos vagos», adjudicada à firma Vamaro - Construção Civil, S. A.

Por despacho de 2023/07/11, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 4/DMPO/DHMEM/DMEM/2017 - Reabilitação do edifício municipal e fogos devolutos na Rua João do Outeiro, 36 e 58, r/c», adjudicada à firma Construções do Baça - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho de 2023/07/10, foi homologado o Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 31/DMPO/DHMEM/DMEM/2018 - Recuperação de 8 fogos municipais devolutos nos Bairros Telheiras Sul e Vale de Santo António, nas freguesias de Alvalade, São Vicente de Fora e Penha de França», adjudicada à firma Estrela do Norte - Engenharia e Construção, S. A.

## **DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS**

### **DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIOS**

#### **Autos de vistoria para efeitos de libertação de caução**

Por despacho do diretor do Departamento de Edifícios Municipais - Arq. João Gomes-Teixeira:

Por despacho de 2023/07/06, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução da «Empreitada n.º 6/DMMC/DEM/DPCE/19 - Requalificação e adaptação dos edifícios do Complexo da Boavista - Ala Norte e Ala Nascente», adjudicada à firma - ROCWORK - Soluções Construtivas.

Por despacho de 2023/07/06, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução da «Empreitada n.º 7/DMPO/DPCE/17 - Obras de alteração e adaptação do piso 1 do Mercado 31 de Janeiro, para instalação da Loja do Cidadão», adjudicada à firma - ABB - Alexandre Barbosa Borges, S. A.

#### **Auto de receção definitiva parcial**

Por despacho do diretor do Departamento de Edifícios Municipais - Arq. João Gomes-Teixeira:

Por despacho de 2023/07/06, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de receção definitiva parcial da «Empreitada n.º 7/DMPO/DPCE/17 - Obras de alteração e adaptação do piso 1 do Mercado 31 de Janeiro, para instalação da Loja do Cidadão», adjudicada à firma - ABB - Alexandre Barbosa Borges, S. A.

#### **Despacho n.º 2/DPCE - DEM/2023**

##### **Suplência**

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 24 a 28 de julho 2023;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções que me foram atribuídas e que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir, de 24 a 28 de julho, a Engenheira Sílvia Cristina de Araújo Dias.

Lisboa, em 2023/07/13.

A chefe da Divisão de Projeto e Construção de Edifícios,  
(a) *Ana Paula Cunha*

## DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

### Auto de vistoria para efeito de receção provisória n.º 1

Por despacho do diretor do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, Eng.º António Carlos de Jesus Dimas (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 1/DMMC/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1515, de 2 de março de 2023):

Por despacho de dez de julho de 2023, foi aprovado o Auto de vistoria para efeito de receção provisória da obra da «Empreitada n.º 7/DMMC/DIEM/DEMIEM/22 - Fornecimento e montagem de uma unidade de produção para autoconsumo (UPAC) de 15 kw para a Piscina Municipal de São Vicente», adjudicada à entidade: RA - Instalações Elétricas, Ltd.ª.

### Conta final da empreitada com caráter definitivo

Por despacho da diretora da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Eng.ª Mónica Pinto Ribeiro (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 177/P/2021, de 17 de novembro de 2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1448, de 18 de novembro de 2021):

Por despacho de quinze de julho de 2023, foi aprovada a Conta final da empreitada com caráter definitivo da obra da «Empreitada n.º 2/DMMC/DIEM/DIP/21 - Trabalhos de instalação e remoção dos equipamentos para manutenção da iluminação da cidade de Lisboa», adjudicada à entidade APS - Estudos, Projetos e Montagem de Iluminação, Ltd.ª.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

## HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

### Despacho n.º 3/DMHDL/CML/23

Substituição por motivo de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência, por motivo de férias, no período compreendido entre 7 a 29 de agosto do corrente ano, a diretora do Departamento de Políticas e Gestão de Habitação, Dr.ª Isabel Maria Dias Marques Costa.

Lisboa, em 2023/07/12.

A diretora municipal,  
(a) *Marta Sotto-Mayor*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

## AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

### DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

#### Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

#### Deferidos

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigos T1.1.17 ou T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 6243/CML - Adriana Lisa Pais Costa.
- 8868/CML - Maria Arlete Pereira Lopes Dias Bacalhau.
- 9358/CML - Luzia dos Anjos Isidoro Rodrigues.
- 9925/CML - Elisabete Maria Santos da Costa Baptista Mendes.
- 9961/CML - Isabel Alexandra Figueiredo Falcão Correia.
- 9991/CML - Ana Maria Janeiro Estevens.
- 9966/CML - Isabel Alexandra Figueiredo Falcão Correia.
- 10 014/CML - Maria de Fátima dos Santos Alves.
- 10 018/CML - Carla Fernanda Soares Nunes.
- 10 031/CML - Maria Margarida Sintra Salvo Paiva.
- 10 040/CML - Ana Maria Janeiro Estevens.

Entrada de viatura em cemitério municipal

8832/CML - Fátima Ribeiro Martins.

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 19 303/CML/22 - Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
- 7336/CML - Luís Manuel de Oliveira da Cunha Velho e outros.
- 7482/CML - Jorge Emanuel Sampaio de Andrade Espada Simões.

9301/CML - Paulo Nuno de Matos Cardoso Correia.  
9320/CML - Paulo Nuno de Matos Cardoso Correia.  
9324/CML - Paulo Nuno de Matos Cardoso Correia.  
9470/CML - Maria Margarida Antunes Pereira de Moura Pité e outros.  
9504/CML - Paula Sofia Andretta Cardoso de Jesus Ferreira Ordens.  
9577/CML - Maria Margarida Rosado Catarino Ribeiro Baião e outros.

Segunda via de título ou alvará (artigo 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

9281/CML - Romeu Evaristo Vinagre Conde.

Averbamento e 2.ª via de título ou alvará (artigos 63.º e 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

7293/CML - Paulo Fernandes Rodrigues.  
9593/CML - Maria Helena Duarte Rocha Morato e outros.

Alienação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.7.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

7448/CML - João Pedro Fernandes Torrado.

### *Indeferido*

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, n.º 1)

5600/CML - Irene Maria Rosas Marrafa Gonçalves.

## CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

### **Petições deferidas**

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

2489 - Helana Maria de Jesus João.  
2492 - Maria Luísa Pereira Flor.  
2493 - Salvador Claro Dias de Oliveira.  
2507 - Sandra Sofia Ramos Marques.  
2508 - Ana Paula Neves Ferreira Santos.  
2509 - Arlinda Mendonça Andrade.  
2510 - Maria Madalena do Carmo Mendes Jesus.

Intervenção em compartimento municipal

2506 - José Paulo Botelho Pinto Baldaia.

Intervenção em construções particulares

2486 - Pedro Miguel Pinho Teles.  
2488 - João Carlos da Silva Domingues.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS PRAZERES

### **Petições deferidas**

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em compartimento municipal

745 - Maria Fátima Santos Correia Silva Rodrigues.  
2485 - António Rosa Linho Gato Trigueiros de Aragão.

Intervenção em construções particulares

2475 - José Isidro de Oliveira Carvalho Neto.  
2494 - Paulo Fernando Stella da Silva.  
2495 - Luísa Maria Trindade Antunes.  
2496 - João Manuel da Silveira Malheiro de Távora.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DA AJUDA

### **Petições deferidas**

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em compartimento municipal

2480 - Maria Fernanda Moreno Gonçalves Firmino.  
2481 - Licínia Maria Pestana Leão de Almeida Gonçalves da Costa Lopes.  
2483 - Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DE BENFICA

### Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

2478 - Vanda Cristina da Veiga Martins.  
2505 - António Manuel da Silva Perrulas.  
2558 - João José Crespo mota dos Reis.

Intervenção em compartimento municipal

2477 - Maria Helena França Gouveia Aldir Faria.  
2487 - Isabel Maria de Jesus Filipe José Vaz.  
2490 - Mário Jorge dos Santos Luís.  
2491 - Benvinda Estela Tavares dos Santos.  
2504 - Odete da Silva Cardoso.

Intervenção em construções particulares

2503 - Maria Delfina Dias Pinto Ferreira.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

### Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

2486 - Maria Dorinda Duarte Rodrigues Silva.  
2512 - Henrique Manuel Mauricio Domingues.

Intervenção em compartimento municipal

2511 - Alberto Guan Yih Wong.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DO LUMIAR

### Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

2473 - Teresa Maria Teixeira Bastos Vaz e Gala.  
2474 - Maria Adelaide Duarte de Almeida Pinho dos Reis Mendes.  
2484 - Florbela de Freitas Barreto dos Santos.  
2502 - Maria de Jesus Esteves Mendes.

Intervenção em construções particulares

2499 - Rita Cruz Costa.  
2500 - Maria Luísa da Silva Garlier.  
2501 - Santa Casa da Misericórdia.

*As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## DEPARTAMENTO DO AMBIENTE, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### DIVISÃO DE AMBIENTE E ENERGIA

#### Despacho n.º 3/DAE/DAEAC/DMAEVCE/CML/23

#### Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência de 17/07/2023 a 24/07/2023, o técnico superior, o Eng.º António Manuel Cruz, a desempenhar funções na Divisão do Ambiente e Energia.

Lisboa, em 2023/07/11.

O chefe de divisão,  
(a) *Pedro d'Oliveira*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MOBILIDADE

#### Despacho n.º 14/DMM/2023

##### Suplência por ausência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do funcionamento dos Serviços desta Direção Municipal;

Considerando a minha ausência por motivos de férias, no período compreendido entre 21 de julho e 25 de julho de 2023;

Considerando que o período de ausência é inferior a 60 (sessenta) dias, pelo que não se verificam os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, na sua redação atual e aplicável à Administração Local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime previsto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Designo, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora municipal desta Direção Municipal, durante a minha ausência no período supra referido, o chefe da Divisão de Operações da Mobilidade, técnico superior Henrique Miguel Gonçalves Pires.

Lisboa, em 2023/07/13.

A diretora municipal,  
(a) *Ana Loureiro Raimundo*

#### Processos despachados

Por despacho da diretora de departamento, Sofia Lima:

##### Deferidos

##### Parque para deficientes

14 180/CML/20 - Afonso Coelho Antunes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 142/DMM/CML/21.

14 355/CML/20 - Fernando Leiria Lopes Rosa. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 11/DMM/CML/21.

14 409/CML/20 - Manuel Alfredo Amorim Morais. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 83/DMM/CML/22.

14 522/CML/20 - Dália Fernanda Almeida Lopes Lima. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 10/DMM/CML/21.

14 533/CML/20 - Maria da Glória Lambuzana. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 4/DMM/CML/21.

15 934/CML/20 - Artur Lemos Lopes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 34/DMM/CML/21.

16 270/CML/20 - António Prudêncio Fernandes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 44/DMM/CML/21.

466/CML/21 - Augusto Duarte Lourenço. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 39/DMM/CML/21.

725CML/21 - Luís Manuel Reis Sousa Outeiro. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 68/DMM/CML/21.

836/CML/21 - António José Ferreira Lopes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 59/DMM/CML/21.

1381/CML/21 - António do Carmo Ribeiro. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 66/DMM/CML/21.

1555/CML/21 - João de Deus de Matos António. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 52/DMM/CL/21.

1764/CML/21 - Bruna Miguel Duque Lopes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 80/DMM/CML/21.

1806/CML/21 - Carlos Manuel Chagas Frade. - Nos termos do despacho da Informação n.º 74/DMM/CML/21.

1814/CML/21 - Etelvina Correia Antunes de Matos. - Nos termos do despacho da Informação n.º 76/DMM/CML/21.

1824/CML/21 - Ivo de Araújo Bonito. - Nos termos do despacho da Informação n.º 78/DMM/CML/21.

1828/CML/21 - António Luís Barros Santos. - Nos termos do despacho da Informação n.º 77/DMM/CML/21.

1840/CML/21 - Armindo Dias Teixeira. - Nos termos do despacho da Informação n.º 73/DMM/CML/21.

1860/CML/21 - António Pereira Marques. - Nos termos do despacho da Informação n.º 85/DMM/CML/21.

2050/CML/21 - Carla Sofia Jerónimo Farinha. - Nos termos do despacho da Informação n.º 82/DMM/CML/21.

2065/CML/21 - Barbara Furtado Luzes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 81/DMM/CML/21.

2124/CML/21 - Catarina Alexandre Amorim Garcia da Rosa. - Nos termos do despacho da Informação n.º 90/DMM/CML/22.

2441/CML/21 - Pedro Hugo da Graça Fernandes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 86/DMM/CML/21.

5235/CML/21 - Maria Angelina Correia Dias. - Nos termos do despacho da Informação n.º 163/DMM/CML/21.

5885/CML/21 - José Manuel dos Santos Lopes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 164/DMM/CML/21.



- 9303/CML/21 - Associação Protetora dos Diabético Portugal. - Nos termos do despacho à margem da folha 32.
- 9971/CML/21 - Augusto Barradas de Almeida. - Nos termos do despacho da Informação n.º 195/DMM/CML/21.
- 10 569/CML/21 - Filomena da Graça Gaspar Simões. - Nos termos do despacho da Informação n.º 223/DMM/CML/21.
- 16 752/CML/21 - Ilídio Maria Francisco António. - Nos termos do despacho da Informação n.º 326/DMM/CML/21.
- 16 755/CML/21 - Francisco Domingos Ferreira. - Nos termos do despacho da Informação n.º 325/DMM/CML/21.
- 16 900/CML/21 - António José Serzedelo da Silva Marques. - Nos termos do despacho da Informação n.º 327/DMM/CML/21.
- 17 105/CML/21 - Fernando Libório da Costa Pinto. - Nos termos do despacho da Informação n.º 321/DMM/CML/21.
- 17 967/CML/21 - Iris Sofia Mendes Gonçalves. - Nos termos do despacho da Informação n.º 330/DMM/CML/21.
- 13 432/CML/22 - Vítor Manuel Pinto Lobão. - Nos termos do despacho.
- 14 904/CML/22 - Armando Embaná. - Nos termos do despacho.
- 15 782/CML/22 - Adriano Pinto de Sequeira. - Nos termos do despacho.
- 17 191/CML/22 - Alberto Brandão de Sousa. - Nos termos do despacho.
- 599/CML - Maria Fernanda de Oliveira Teixeira. - Nos termos do despacho.
- 952/CML - Ana Cristina Reis da Silva. - Nos termos do despacho.
- 987/CML - Negócio Barreto Duarte, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.
- 1050/CML - Idalina dos Santos Marques Fernandes. - Nos termos do despacho.
- 1236/CML - Ana Maria Ventura dos Reis Lucas. - Nos termos do despacho.
- 1612/CML - Celso Batista da Silva. - Nos termos do despacho.
- 2019/CML - Alcídio Fernandes Guerreiro de Oliveira. - Nos termos do despacho.
- 2040/CML - Sérgio Daniel Costa Mota. - Nos termos do despacho.
- 2096/CML - Álvaro Manuel Oliveira de Faria. - Nos termos do despacho.
- 2186/CML - Maria João Calado Brito Nunes Serra. - Nos termos do despacho.
- 2188/CML - Maria José Santos Metrass Azevedo. - Nos termos do despacho.
- 3071/CML - Ana Maria Coelho Gomes. - Nos termos do despacho.
- 3303/CML - José Paulo Vergueiro Lopes Guimarães. - Nos termos do despacho da Informação n.º 205/DMM/CML/23.
- 4056/CML - José Miguel Aires das Neves Manata. - Nos termos do despacho da Informação n.º 201/DMM/CML/23.
- 4208/CML - Maria do Carmo Cristóvão Farinha. - Nos termos do despacho.
- 4888/CML - Paulo Alexandre Santos Marques de Oliveira. - Nos termos do despacho.
- 5372/CML - Luís Fernando Baião Borrvalho. - Nos termos do despacho.
- 6236/CML - Arminda Jesus Serrano Fainada. - Nos termos do despacho da Informação n.º 207/DMM/CML/23.
- 6349/CML - Maria Manuela Alcobia Santos. - Nos termos do despacho da Informação n.º 179/DMM/CML/23.
- 7009/CML - Salvador Maria Rodrigues Simões de Almeida. - Nos termos do despacho da Informação n.º 208/DMM/CML/23.
- 7045/CML - José Miguel Aires das Neves Manata. - Nos termos do despacho da Informação n.º 202/DMM/CML/23.
- 7219/CML - Teresa Loureiro Marques Pacheco. - Nos termos do despacho da Informação n.º 216/DMM/CML/23.
- 7611/CML - Rui Manuel Moniz Nogueira Domingues de Abreu. - Nos termos do despacho da Informação n.º 222/DMM/CML/23.
- 7975/CML - Pedro Miguel Bento Martins. - Nos termos do despacho.
- 7982/CML - Augusto Joaquim Moedas Ferreira. - Nos termos do despacho da Informação n.º 233/DMM/CML/23.
- 7999/CML - José Antunes Martins. - Nos termos do despacho da Informação n.º 234/DMM/CML/23.
- 8035/CML - Anabela Júlio Gomes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 237/DMM/CML/23.
- 8255/CML - Maria Júlia Rodrigues. - Nos termos do despacho da Informação n.º 247/DMM/CML/23.
- 9653/CML - Aurélio Manuel Teixeira Pimenta. - Nos termos do despacho da Informação n.º 282/DMM/CML/23.
- Pedido de certidão de ciclomotores
- 7649/CML/22 - Zeljko Draganic. - Nos termos do despacho à margem da folha 10.
- 15 857/CML/22 - Luís Filipe Correia. - Nos termos do despacho à margem da folha 7.
- 18 112/CML/22 - Francisco Carpinteiro Lourenço. - Nos termos do despacho à margem da folha 9.
- 2064/CML - Luís Teixeira Barbosa. - Nos termos do despacho à margem da folha 6.
- 2395/CML - João Bastos. - Nos termos do despacho à margem da folha 6.
- 3268/CML - Rodolfo Olavo Guedes Chaves de Sampaio Viveiros. - Nos termos do despacho à margem da folha 11.
- 3943/CML - David Pereira. - Nos termos do despacho à margem da folha 7.
- 4813/CML - Paulo Jorge Batista Domingos. - Nos termos do despacho à margem da folha 6.
- 5560/CML - Instituto da Segurança Social, I. P. - Nos termos do despacho à margem da folha 7.
- 6899/CML - Carlos Maria de Noronha Galvão Franco Frazão. - Nos termos do despacho à margem da folha 8.
- 8873/CML - Sebastião Freitas Formosinho Sanches. - Nos termos do despacho à margem da folha 9.
- Licença de guarda-freio
- 4825/CML - Luís Miguel do Carmo António. - Nos termos do despacho da Informação n.º 548/DPM/DGM/DMM/CML/23.
- 5704/CML - Rejane Cristina Silva Santana. - Nos termos do despacho a Informação n.º 553/DPM/DGM/DMM/CML/23.

5712/CML - Pedro Miguel Antunes Manso. - Nos termos do despacho da Informação n.º 554/DPM/DGM/DMM/ /CML/23.

5719/CML - Fredson Jorge Rodrigues Fortes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 556/DPM/DGM/DMM/ /CML/23.

5724/CML - Ricardo José Andrade Gomes. - Nos termos do despacho da Informação n.º 555/DPM/DGM/DMM/ /CML/23.

Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada

21 613/CML/18 - Federação Portuguesa de Andebol. - Nos termos do despacho à margem da folha 15.

14 786/CML/20 - Espaço da Semente Clube Desporto. - Nos termos do despacho à margem da folha 42.

5190/CML/21 - Valentyna Malevych Hsu. - Nos termos do despacho à margem da folha 48.

11 983/CML/21 - Grand Odeon Prosenties, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 27.

5901/CML/22 - Condomínio do Prédio Campolide. - Nos termos do despacho à margem da folha 26.

15 625/CML/22 - Condomínio Rua Taipas. - Nos termos do despacho.

16201/CML/22 - Auto Industrial, S.A. - Nos termos do despacho.

7918/CML - Condomínio Atower. - Nos termos do despacho.

#### *Indeferidos*

#### Parque de estacionamento privativo

18 520/CML/22 - Maria de Fátima Pereira - Sociedade Farmacêutica, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 20.

513/CML - L Vivo, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da folha 13.

2816/CML - Fátima Domingues Mariano, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

#### Zona de cargas e descargas

2541/CML - Farmácia Marbel de Apothekario, S. A. - Nos termos do despacho à margem da folha 15.

#### *Arquivados*

#### Zona de tomada e largada de passageiros

1363/CML - O Cantinho dos Perdigotos, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

#### Zona de cargas e descargas

6975/CML/22 - José Augusto Ribeiro da Costa. - Nos termos do despacho.

3574/CML - Barros Freire Martins Mendes, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

6857/CML - Auchan Retail Portugal, S. A. - Nos termos do despacho.

7399/CML - Tecniarte - Projetos e Construções, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

#### Parque para deficientes

3372/CML - Júlio Ferreira. - Nos termos do despacho.

4524/CML - Maria Manuela Leão Toste Rego. - Nos termos do despacho.

4944/CML - Maria Regina Pais da Fonseca. - Nos termos do despacho.

#### Parque de estacionamento privativo

10991/CML/22 - Amândio Martins. - Nos termos do despacho.

2820/CML - Fátima Domingues Mariano, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

4917/CML - Reparações Amoreiras, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

#### Circulação de transportes especiais

5485/CML - Destinos Transportes de Passageiros, Unipessoal. - Nos termos do despacho.

6770/CML - Portugal Travel Team. - Nos termos do despacho.

8014/CML - Tecniarte - Projetos e Construções, Ltd.ª. - Nos termos do despacho.

#### Estaleiro para instalação de calha técnica

9693/CML - Mota - Engil - Engenharia e Construção, S. A. - Nos termos do despacho.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

## ECONOMIA E INOVAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DE PROXIMIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

#### Retificação

No *Boletim Municipal* n.º 1533, de 2023/07/06, a pág. 951, Processos despachados - Deferidos, onde se lê:

1702/EXP - Sociedade Quiosque Referesco, Ltd.ª - Pedido de alteração dos corta-ventos da esplanada do Quiosque no Saldanha (Poente) - Quiosques. - Nos termos da Notificação n.º 10 394/NOT/DMEI\_DEPEPEP/GESTURBE/2023.

Deve ler-se:

1680/EXP - Sociedade Quiosque Referesco, Ltd.<sup>a</sup> - Pedido de alteração dos corta-ventos da esplanada do Quiosque no Saldanha (Poente) - Quiosques. - Nos termos da Notificação n.º 10 394/NOT/DMEL\_DEPEPEP/GESTURBE/2023.

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO

#### Autos de vistoria para efeito de receção definitiva

Por despacho da diretora da Unidade de Coordenação Territorial, Dr.<sup>a</sup> Helena Maria Pereira Caria (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 40/P/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1463, de 3 de março de 2022):

Por despacho de 13 de julho de 2023, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de receção definitiva da «Empreitada n.º 42/DMPO/DCMIVP/DMIVP/2012 - Conservação de pavimentos betuminosos na zona central da cidade de Lisboa», adjudicada à entidade TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.

#### Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução - n.º 4

Por despacho da diretora da Unidade de Coordenação Territorial, Dr.<sup>a</sup> Helena Maria Pereira Caria (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 40/P/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1463, de 3 de março de 2022):

Por despacho de 13 de julho de 2023, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da «Empreitada n.º 42/DMPO/DCMIVP/DMIVP/2012 - Conservação de pavimentos betuminosos na zona central da cidade de Lisboa», adjudicada à entidade TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

### BRIGADA LX OCIDENTAL

#### Auto de vistoria para efeito de liberação de quantias retidas n.º 3

Por despacho do chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Controlo Operacional, Eng.º Augusto Lopes (em substituição da diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial,

através do Despacho n.º 04/UCT/2023, de 15 de junho de 2023, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1530, 1.º Suplemento de 15 de junho de 2023):

Por despacho de 30 de junho de 2023, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de liberação de quantias retidas n.º 3 da «Empreitada n.º 41/UCT/UITOC/2017 - Intervenções de reabilitação em zonas degradadas na área ocidental de Lisboa», adjudicada à entidade Loviril - Construção Civil, Ltd.<sup>a</sup>.

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

### Despacho n.º 2/UITCH/2023

Por forma a assegurar o normal exercício das funções e competências da UIT Centro Histórico, nomeio para me substituir nas funções de diretor deste departamento, durante a minha ausência, por motivo de férias nos dias 21 a 25 de julho de 2023, a chefe de divisão da BLX Centro Histórico, Dr.<sup>a</sup> Maria Fernanda Figueira Mateus Ferreira Guerra.

Lisboa, em 2023/07/10.

O diretor da UIT Centro Histórico,  
(a) João Gomes da Silva

### Processos arquivados

Por despacho do diretor de departamento da UITCH (por subdelegação de competências constante no Despacho n.º 10/UCT/2022, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1491, de 15 de setembro de 2022):

364/RLU/22 - Calçada do Sacramento, 34/52 - Por despacho dado em 2023/06/23. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento por inutilidade superveniente, nos termos do artigo 95.º do CPA. Arquive-se o processo.*

152/RLU - Travessa dos Lagares, 32/34 - Por despacho dado em 2023/06/23. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*

37/RLU - Rua do Terreirinho, 31/37 - Por despacho dado em 2023/07/03. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. É de arquivar. À DAM.*

496/RLU/19 - Alto do Longo, 36 - Por despacho dado em 2023/06/29. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*

- 446/RLU/21 - Rua da Prata, 222/228 - Por despacho dado em 2023/07/05. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código Procedimento Administrativo. É de arquivar. À DAM.*
- 614/RLU/22 - Rua Almeida Brandão, 15/17 - Por despacho dado em 2023/07/03. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código Procedimento Administrativo. É de arquivar. À DAM.*
- 516/RLU/20 - Travessa dos Lagares, 35/39 - Por despacho dado em 2023/07/10. - Com os seguintes fundamentos: *Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*

**OS INTERESSADOS  
PODERÃO CONSULTAR  
OS RESPETIVOS  
PROCESSOS**

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 839/UCT/UITCH/2022

Intimação para execução de obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, de reabilitação e atribuição de níveis de conservação

Torna-se público, de que:

1 - Por despacho da então diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, datado de 2022/01/19, foi determinada a realização de vistoria, à Porta n.º 4 (Pátio dos Leais Amigos) do edifício, sito na Calçada de São Vicente, 85, efetuada em 2022/09/01, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 523/AUT/UCT\_UITCH/GESTURBE/2022 e respetivas fichas de avaliação do estado de conservação constantes do Processo n.º 46/RLU/2022:

- Apurado os níveis de conservação do edifício, fogos e espaços funcionalmente distintos vistoriados;
- Constatada a necessidade de executar obras de correção, conservação e reabilitação para correção das patologias descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

a) Atribuir os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria e nas respetivas fichas de avaliação:

- Ficha n.º 9160, edifício/outras partes comuns: Nível 3 - Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9160-511721, fogo/fração da porta 4 do r/c direito: Nível 3 - Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9160-511701, fogo/fração da porta 4 do r/c esquerdo: Nível 3 - Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9160-511723, fogo/fração da porta 4 do 1.º direito: Nível 3 - Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9160-511722, fogo/fração da porta 4 do 1.º esquerdo: Nível 2 - Estado de conservação - Mau.

b) Intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de correção das más condições de segurança e de salubridade, com o prazo de 9 meses para o seu início e com o prazo de 9 meses para a sua conclusão;

c) Intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, com o prazo de 9 meses para o seu início e com o prazo de 9 meses para a sua conclusão;

d) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de reabilitação, necessárias à correção das deficiências, por forma a restituir as características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva do edifício e das frações da porta 4 - r/c direito, r/c esquerdo, 1.º direito e 1.º esquerdo, cujo nível de conservação apurado é de 3 e 2, com o prazo de 9 meses para o seu início e com o prazo de 9 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2023/07/05, exarado sobre a Informação n.º 19 067/INF/UCT\_UITCH/GESTURBE/2023, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- No artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, que comete às Câmaras competência para ordenar a execução de obras de reabilitação necessárias à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva dos edifícios ou frações, cujo nível apurado é de 1, 2 ou 3;
- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;
- Na delegação e subdelegação de competências nos termos do Anexo I do Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22;
- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Foram, ainda, notificados de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto da decisão final supra referenciada:

a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima

está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;

b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Caso não deem execução, no prazo estipulado às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informou-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção, conservação e reabilitação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 579/AML/2022, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1506, de 2022/12/29;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, sita na Rua Nova do Almada, 2 3.º andar - 1200-289 Lisboa. (Caso pretendam, poderão comunicar o início das obras para o e-mail [uct.uitch@cm-lisboa.pt](mailto:uct.uitch@cm-lisboa.pt)).

Lisboa, em 2023/07/13.

O diretor de departamento,

(a) *João Gomes da Silva*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 841/UCT/UITCH/2023

Intimação para execução de obras de correção das más condições de segurança e salubridade, e de reabilitação e de atribuição de níveis de conservação

Torna-se público, de que:

1 - Por meu despacho, datado de 2022/10/12, foi determinada a realização de vistoria, às Portas n.º 5, n.º 6 e n.º 7 (Pátio dos Leais Amigos) do edifício, sito na Calçada de São Vicente, 85, efetuada em 2023/03/08, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 252/AUT/UCT\_UITCH/GESTURBE/2023 e respetivas fichas de avaliação do estado de conservação constantes do Processo n.º 527/RLU/2022:

- Apurado os níveis de conservação do edifício, fogos e espaços funcionalmente distintos vistoriados;  
- Constatada a necessidade de executar obras de correção das más condições de segurança e salubridade e de reabilitação para correção das patologias descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

a) Atribuir os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria e nas respetivas fichas de avaliação:

- Ficha n.º 9580, edifício/outras partes comuns: Nível 3  
- Estado de conservação - Médio;

- Ficha n.º 9580-528661, fogo/fração da porta 5, 1.º esquerdo:  
Nível 3 - Estado de conservação - Médio.

b) Intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de correção das más condições de segurança e de salubridade, com o prazo de 4 meses para o seu início e com o prazo de 8 meses para a sua conclusão;

c) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de reabilitação, necessárias à correção das deficiências, por forma a restituir as características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva do edifício, e da fração da porta 5, 1.º esquerdo, cujo nível de conservação apurado é de 3, com o prazo de 4 meses para o seu início e com o prazo de 8 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2023/07/05, exarado sobre a Informação n.º 18 881/INF/UCT\_UITCH/GESTURBE/2023, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- No artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, que comete às Câmaras competência para ordenar a execução de obras de reabilitação necessárias à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva dos edifícios ou frações, cujo nível apurado é de 1, 2 ou 3;
- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;
- Na delegação e subdelegação de competências nos termos do Anexo I do Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/12/22;
- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Foram, ainda, notificados de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto da decisão final supra referenciada:
- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informou-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;
- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção, e reabilitação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será

majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 579/AML/2022, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1506, de 2022/12/29;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, sita na Rua Nova do Almada, 2, 3.º andar - 1200-289 Lisboa. (Caso pretendam, poderão comunicar o início das obras para o e-mail [uct.uitch@cm-lisboa.pt](mailto:uct.uitch@cm-lisboa.pt)).

Lisboa, em 2023/07/13.

O diretor de departamento,  
(a) *João Gomes da Silva*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 847/UCT/UITCH/2023**

Intimação para execução de obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, de reabilitação e de atribuição de níveis de conservação

Torna-se público, de que:

1 - Por despacho da então Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, datado de 2022/06/23, foi determinada a realização de vistoria, ao edifício, sito na Travessa do Jardim à Estrela, 3, efetuada em 2022/09/20, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 522/AUT/UCT\_UITCH\_BLXCH/GESTURBE/2022 e respetivas fichas de avaliação do estado de conservação constantes do Processo n.º 347/RLU/2022:

- Apurado os níveis de conservação do edifício, fogos e espaços funcionalmente distintos vistoriados;
- Constatada a necessidade de executar obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético e de reabilitação para correção das patologias descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

a) Atribuir os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria e nas respetivas fichas de avaliação:

- Ficha n.º 9185, edifício/outras partes comuns: Nível 3  
- Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9185-512681, fogo/fração do r/c esquerdo:  
Nível 3 - Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9185-512683, fogo/fração do r/c direito: Nível 2  
- Estado de conservação - Mau;
- Ficha n.º 9185-512686, fogo/fração do 2.º direito: Nível 3  
- Estado de conservação - Médio;
- Ficha n.º 9185-512689, fogo/fração do 2.º esquerdo: Nível 3  
- Estado de conservação - Médio.

b) Intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de correção das más condições de segurança e de salubridade, com o prazo de 3 meses para o seu início e com o prazo de 1 ano para a sua conclusão;

c) Intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, com o prazo de 3 meses para o seu início e com o prazo de 1 ano para a sua conclusão;

d) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de reabilitação, necessárias à correção das deficiências, por forma a restituir as características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva do edifício, e das frações, cujo nível de conservação apurado é de 2 e 3, com o prazo de 3 meses para o seu início e com o prazo de 1 ano para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2023/07/05, exarado sobre a Informação n.º 18 777/ /INF/UCT\_UTCH/GESTURBE/2023, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- No artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, que comete às Câmaras competência para ordenar a execução de obras de reabilitação necessárias à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva dos edifícios ou frações, cujo nível apurado é de 1, 2 ou 3;
- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado

de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;

- Na delegação e subdelegação de competências nos termos do Anexo I do Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1505, de 2022/ /12/22;

- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Foram, ainda, notificados de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto da decisão final supra referenciada:

a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;

b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informou-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido officiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção, e reabilitação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 579/AML/2022, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1506, de 2022/ /12/29;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos



legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, sita na Rua Nova do Almada, 2, 3.º andar - 1200-289 Lisboa. (Caso pretendam, poderão comunicar o início das obras para o e-mail [uct.uitch@cm-lisboa.pt](mailto:uct.uitch@cm-lisboa.pt)).

Lisboa, em 2023/00/14.

O diretor de departamento,

(a) *João Gomes da Silva*

## EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Edital n.º 32/2023

Reunião extraordinária

Faz-se saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é convocada a Câmara para reunir extraordinariamente, no dia 21 de julho de 2023, às 9h30, na Sala do Arquivo dos Paços do Concelho de Lisboa, com a seguinte:

*Ordem de trabalhos*

**1 - Proposta n.º 453/2023 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovar submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para afetação ao domínio privado do Município de dez parcelas de terreno, sitas à Calçada da Picheleira, com as áreas de 56,20 m<sup>2</sup>, 306,30 m<sup>2</sup>, 978,80 m<sup>2</sup>, 802,80 m<sup>2</sup>, 98 m<sup>2</sup>, 174,30 m<sup>2</sup>, 1606,80 m<sup>2</sup>, 249 m<sup>2</sup>, 933 m<sup>2</sup> e 827,50 m<sup>2</sup>, por necessárias à execução do Plano de Pormenor do Casal do Pinto, nos termos da proposta.

**2 - Proposta n.º 454/2023 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)** - Deliberar a aprovação da adjudicação à Goldenergy - Comercializadora de Energia, S. A. e da respetiva minuta do contrato do procedimento por Ajuste Direto, ao abrigo de critérios materiais, para o «Fornecimento de gás natural canalizado às instalações municipais e estabelecimentos escolares do Município de Lisboa» - Processo n.º 70/ADCM/DA/DCP/2023, nos termos da proposta.

**3 - Proposta n.º 455/2023 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovar indeferir o pedido de autorização excecional de registo de alojamento local da fração habitacional localizada no 4.º direito do imóvel, situado na Rua dos Fanqueiros, 216, constante do Processo n.º 1019/EXP/2022, nos termos da proposta.

**4 - Proposta n.º 456/2023 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovar indeferir o pedido de autorização excecional de registo de alojamento local da fração habitacional localizada no 2.º direito do imóvel, situado na Rua dos Fanqueiros, 216, constante do Processo n.º 1618/EXP/2022, nos termos da proposta.

**5 - Proposta n.º 457/2023 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovar indeferir o pedido de autorização excecional de registo de alojamento local da fração habitacional localizada no 3.º direito do imóvel, situado na Rua dos Fanqueiros, 216, constante do Processo n.º 1624/EXP/2022, nos termos da proposta.

**6 - Proposta n.º 458/2023 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida)** - Aprovar a correção de erro material constante do ponto 4 da Parte deliberativa da Proposta n.º 315/2023, aprovada a 2023/06/14, referente ao Processo n.º 42/CPI/DA/DCP/2022 - «Aquisição de licenciamento de software de bases de dados», nos termos da proposta.

**7 - Proposta n.º 459/2023 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)** - Deliberar, aprovando com ratificação do ato praticado na pendência do procedimento, de aprovação da nova fórmula de revisão de preços ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio (Despacho de 2023/05/14, sobre a Informação n.º 932/DGES/23), a despesa que decorre da revisão de preços definitiva dos Autos 1 a 10 e provisória dos Autos 11 a 13 e 1.ª MOC (Autos 1 a 6) da «Empreitada n.º 10/DMMC/DHM/DPH/2020 - PIED - Plano de Intervenção em Edificado Disperso - Estrada de Moscavide, 2 a 6», nos termos da proposta.

**8 - Proposta n.º 460/2023 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vereador Ângelo Pereira)** - Deliberar, aprovando a despesa que decorre da revisão de preços definitiva dos Autos 1 a 7 e provisória dos Autos 8 e 9 da «Empreitada n.º 16/19/DMAEVCE/DEV/DPCEV - Ampliação da Casa dos Animais de Lisboa - Parque Florestal de Monsanto», nos termos da proposta.

**9 - Proposta n.º 461/2023 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)** - Deliberar, aprovando a 3.ª Modificação Objetiva do Contrato da «Empreitada n.º 100/DMMC/DIOA/ /DGI/19 - Requalificação dos espaços exteriores da Praça Marechal Humberto Delgado - Sete Rios» e a correspondente minuta de contrato a celebrar com o contraente privado, nos termos da proposta.

**10 - Proposta n.º 462/2023 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)** - Aprovar a cedência de espaços municipais à «Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus», nos termos da proposta.

**11 - Proposta n.º 463/2023 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta)** - Adjudicação AQS n.º 3/AQ/DMMC/DEM/DPCE/2023 «Elaboração do Projeto do Edifício “HUB DO MAR”, Equipamento de Investigação e Serviços, na Doca de Pedrouços, Lisboa, na sequência do Concurso Público de Concessão Ref.º AQS n.º 2/AQ/DMMC/DEM/DPCE/2023», nos termos da proposta.

**12 - Proposta n.º 464/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa para a manutenção do projeto «Centro de Acolhimento Temporário» para pessoas em situação de sem abrigo, bem como respetivo Contrato-programa, nos termos da proposta.

**13 - Proposta n.º 465/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal à Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes, destinado a assegurar uma resposta integrada e especializada no âmbito da Saúde, no Centro de Alojamento de Emergência Municipal Santa Bárbara, nos termos da proposta.

**14 - Proposta n.º 466/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar a atribuição de apoio financeiro municipal destinado a assegurar a continuidade da resposta alimentar, especialmente dirigida, ao Centro de Alojamento de Emergência Municipal Santa Bárbara, nos termos da proposta.

**15 - Proposta n.º 467/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Atribuição de apoio financeiro municipal à VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento

Internacional, destinado à gestão do Centro de Alojamento Emergência Municipal «Santa Bárbara» para pessoas em situação de sem abrigo nos termos da proposta.

**16 - Proposta n.º 468/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar a atribuição de apoios à execução dos projetos relativos aos «Centros Ocupacionais de Inserção Diurna - COID», para Pessoas em Situação de Sem Abrigo, à Orientar - Associação de Intervenção para a Mudança e à Comunidade Vida e Paz, bem como as minutas dos Contratos-programa respetivos, nos termos da proposta.

**17 - Proposta n.º 469/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovação de atribuição de apoio financeiro à STC - Serve the City - Portugal para execução do Projeto «Academia da Mudança - Ateliés Comunitários», bem como o respetivo Contrato-programa, nos termos da proposta.

**18 - Proposta n.º 470/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar a renovação do projeto relativo à manutenção em funcionamento da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e de Género no concelho de Lisboa, o apoio financeiro ao mesmo e ainda o respetivo Contrato-programa, nos termos da proposta.

**19 - Proposta n.º 471/2023 (Subscrita pela Vereadora Sofia Ataíde)** - Aprovar o Protocolo de Colaboração referente ao Projeto «Emprego Primeiro - Porta Aberta», celebrado entre o Município de Lisboa e a Crescer na Maior - Associação de Intervenção Comunitária, bem como a transferência de verba, nos termos da proposta.

Lisboa, em 2023/07/14.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt